



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Benemerita.

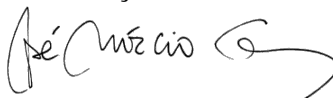
Projeto nº 48/2023, de autoria do Vereador Cido Reis.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

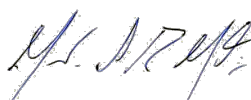
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita de Juiz de Fora à Senhora Vera Lúcia Geraldo Alves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 28 de março de 2023.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

